



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VII

Edição nº 366

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

WAGNER FAUSTO MORAIS
Presidente

PAULO HENRIQUE BICHOF
1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL
SOLANGE STROZZI COEV
MTB: 37.467

ATOS LEGISLATIVOS

EMENDAS A LEI ORGÂNICA

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Autoria: Mesa Diretora

Altera disposições contidas no art. 18 da Lei Orgânica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, por seus membros, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 186 do Regimento Interno, tendo em vista aprovação plenária, promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º. O *caput* do art. 18 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O mandato do Vereador será remunerado por subsídio fixado em parcela única, através de resolução, observadas as regras e vedações do artigo 29, VI da Constituição Federal”.

Art. 2º. Fica inserido o § 1º no art. 18 da Lei Orgânica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. Fica assegurado ao vereador o recebimento do terço constitucional de férias e 13º salário, nos termos do decidido no RE 650.898/RS do Supremo Tribunal Federal e do Comunicado SDG nº 30/2017 do Tribunal de Contas deste Estado”.

Art. 3º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2025.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 08 de janeiro de 2024.

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF
1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Autoria: Mesa Diretora

Que altera o *caput* do art. 35 da Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, por seus membros, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 186 do Regimento Interno, tendo em vista aprovação plenária, promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º. O *caput* do art. 35 da Lei Orgânica do Município, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 35. Independentemente de convocação, a sessão legislativa anual desenvolver-se-á de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro”.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 08 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VII

Edição nº 366

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

ATOS ADMINISTRATIVOS

Relatório de atividades ANO 2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2023
Resolução n. 34-A de 27 de setembro de 1989.

SESSÕES ORDINÁRIAS	42
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	3
SESSÕES SOLENES	11
PROJETOS DE LEI	139
*DO EXECUTIVO	66
*DO LEGISLATIVO	73
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	10
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA	4
DECRETOS LEGISLATIVOS	30
RESOLUÇÕES	6
REQUERIMENTOS	660
MOÇÕES	227
INDICAÇÕES	654
ATOS DA MESA	2
ATOS DO PRESIDENTE	29
PROCESSOS	262
PROTOCOLOS	2902
OFÍCIOS	1704
PORTARIAS	15
AUTÓGRAFOS	128
Reuniões Programa Vereador Estudante	9
Reuniões Programa Câmara Melhor Idade	0

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2022.

WAGNER MORAIS

Presidente

André Fernando Faganello

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA N. 481, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

"Que **EXONERA** a servidora **ADRIANA APARECIDA MENESES DE SOUZA** do cargo de Assessor Legislativo".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, **EXONERA** a servidora **ADRIANA APARECIDA MENESES DE SOUZA**, portadora do RG n. 32.954.826-8 e do CPF n. 273.549.828-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Legislativo, nos termos da Lei n. 2.743, de 12 de setembro de 2013.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2024.

WAGNER FAUSTO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BICHOF

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral